



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 16/2019
PROCESSO Nº 374/2022**

Referente a contratação da empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP para prestar serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, destinadas aos apenados e servidores civis lotados na unidade prisional da Cadeia Territorial de Nossa Senhora do Socorro – CADEIÃO em Sergipe.

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR – SEJUC, órgão da Administração Direta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ n.º 34.841.226/0001-37, nesta Capital na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, n.º 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se, representada legalmente pelo seu Titular, **CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**, portador do RG n.º 1.012.880 SSP/SE e CPF n.º 931.786.035-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.611.866/0003-63, com filial situada à Avenida Chanceler Osvaldo Aranha, n.º 2000, bairro Olaria, CEP 49.092-545, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador infra-assinado, têm ajustado entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o 3º (terceiro) Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 16/2019, tendo em vista o disposto no art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme Cláusula Terceira, §8º e Condições doravante delineadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de apostilamento consiste em:

1.2 Reajuste do valor contratual, com base na variação do índice IPCA, calculado de

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Engenheiro Jorge de Oliveira, n.º 1007, Coroa do Meio, Aracaju/Se

☎ Telefone/Fax: (0xx79)-3225-6013

Guimarães

[Handwritten mark]



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

novembro de 2020 a outubro de 2021, no percentual de 10,672670%, conforme Cláusula Terceira, § 8º do Contrato 16/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 A partir de novembro de 2021 o valor mensal do contrato passará de R\$ 215.490,11 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa reais e onze centavos) para R\$ 238.413,00 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e treze reais), conforme tabela abaixo:

CONTRATO 16/20219 - CADEIÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE ÍNDICE IPCA (10,672670%)	VALOR MENSAL REAJUSTADO
01	DESEJUM (detento)	Und	13.200	2,98	R\$ 3,30	R\$ 43.560,00
02	ALMOÇO (detento)	Und	13.200	5,18	R\$ 5,73	R\$ 75.636,00
03	JANTAR (detento)	Und	13.200	5,07	R\$ 5,61	R\$ 74.052,00
04	LANCHE (detento)	Und	13.200	1,58	R\$ 1,75	R\$ 23.100,00
05	DESEJUM (funcionário)	Und	1.500	2,65	R\$ 2,93	R\$ 4.395,00
06	ALMOÇO (funcionário)	Und	1.500	4,09	R\$ 4,53	R\$ 6.795,00
07	JANTAR (funcionário)	Und	1.500	5,07	R\$ 5,61	R\$ 8.415,00
08	LANCHE (funcionário)	Und	1.500	1,48	R\$ 1,64	R\$ 2.460,00
TOTALS			58.800	R\$ 28,11	R\$ 31,10	R\$ 238.413,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE DE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
21.101	14.421.0041	0355	33.90.00	0101

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida deste instrumento será publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, conforme artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93

5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não

Guimarães

7



ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

alcançadas por este apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, não modificadas por este instrumento.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma:

Aracaju/SE, 15 de março de 2022.

Aracaju
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP
CONTRATADA